

Indicação nº _176 _/2017
Assunto: Reivindicação
Autora: Gabriela Ceschim Pratti

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

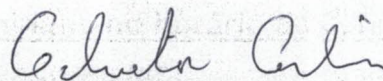
A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através do Departamento de Trânsito e Transportes, a interdição da Avenida José João Dib (Marginal) entre as Avenidas 17 e 19, para a prática de esportes, como caminhada, corrida, ciclismo, patins e skates para crianças e adultos. Nos feriados e domingos no horário de 07hrs as 12hrs.

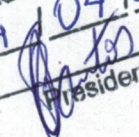
JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se pelo fato de que esta é uma forma de fomentar a prática de atividade física, bem como a saúde e o bem-estar da população tijucana. Além disso, também garante a segurança para a prática do esporte que irá refletir diretamente na questão da saúde e do bem estar da população.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.



Gabriela Ceschim Pratti
Vereadora

Aprovado por unanimidade
04/04/2017

Presidente